



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 348/2025 de 04 de dezembro de 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
ROZANE SANTOS DE QUEVEDO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÓRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à servidora Rozane Santos de Quevedo, matrícula 1240, detentora do cargo
em provimento efetivo de Vigilante, licença por motivo de doença de pessoa da
família.

ART.2º- A licença é pelo período de 30 dias, a contar de 01/12/2025, conforme atestado
médico e com amparo no Art. 127 § 2º da Lei Municipal 541/2007, do regime
Jurídico Único dos servidores Municipais.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01/12/2025, data da emissão do laudo médico.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flóres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04/12/25